

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1324/2025 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DABAHIA/CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM** OBJETO: VEÍCULO **PLACA TGS2J17** TOMBO 744503 PROCESSO Nº 019.5120.2025.0156221-74.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1246/2025 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5064.2025.0137955-85.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1380/2025 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS** OBJETO: VEÍCULO **PLACA TGZ5E20** TOMBO 744712 PROCESSO Nº 019.4975.2025.0150129-69.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1182/2025 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACUÍPE** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2024.0124944-41.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1084/2025 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UAUÁ** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2025.0133647-12.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1101/2025 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5306.2025.0133451-32.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1345/2025 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ** OBJETO: VEÍCULO **PLACA THA1C89** TOMBO 744751 PROCESSO Nº 019.5110.2025.0161765-11.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1070/2025 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA BAHIA REGIÃO DE BARREIRAS** OBJETO: VEÍCULO **PLACA TGY4F06** TOMBO 744636 **PLACA TGZ2F96** TOMBO 744709 PROCESSO Nº 019.10305.2025.0160842-70.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1071/2025 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA BAHIA REGIÃO DE BARREIRAS** OBJETO: VEÍCULO **PLACA TGX7A05** TOMBO 744602 PROCESSO Nº 019.10305.2025.0160842-70.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1337/2025 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICHU** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2025.0159764-99.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1384/2025 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS** OBJETO: VEÍCULO **PLACA THA5H02** TOMBO 744753 PROCESSO Nº 019.5120.2025.0164049-87.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1329/2025 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDEIROS NETO** OBJETO: VEÍCULO **PLACA OZS7549** TOMBO 329858 PROCESSO Nº 019.5120.2025.0063505-91.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1341/2025 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRAVOLÂNDIA** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 001.10302.2025.0000930-23.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2023
19º EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 001/2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 001/2023, publicado no DOE de 15/07/2023, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, RESOLVE:

Desclassificar os candidatos relacionados abaixo, conforme processo SEI nº 019.5134.2024.0044171-61, por descumprirem os itens dispostos no Edital de Abertura de Inscrições:

Alagoinhas - BA
AMPLA CONCORRÊNCIA

Hospital Regional Dantas Bião - HRDB - Alagoinhas-Ba						
401 - Técnico Administrativo - 40 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD	Motivo/Edital
LAÍS DO CARMO GUIMARÃES	485016702	66	92			Item 16.4 - Documentação em desconformidade

402 - Técnico em Enfermagem - 30 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD	Motivo/Edital
CAROLINE ARIELLE CAMPOS MACHADO	485012847	54	582			Item 16.2 - Ausência na convocação
LORENÇO FERREIRA DE SOUZA	485014160	54	584			Item 16.4 - Documentação em desconformidade
EVELINE BISPO OLIVEIRA DE CARVALHO	485013355	54	585			Item 16.2 - Ausência na convocação
404 - Técnico em Radiologia - 30 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD	Motivo/Edital
ANTONIO OLIVEIRA DE SANTANA FILHO	485017786	64	22			Item 16.4 - Documentação em desconformidade
503 - Enfermeiro - 30 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD	Motivo/Edital
JOSELIA PEREIRA SANTOS	485020842	68	177			Item 16.2 - Ausência na convocação
MARLA PRISCILA SILVA LIMA	485021402	68	180			Item 16.2 - Ausência na convocação
BRUNO GAMA NOBRE	485019810	68	184			Item 16.4 - Documentação em desconformidade
MICAELE RIBEIRO DE SOUZA	485021450	68	186			Item 16.2 - Ausência na convocação
506 - Farmacêutico - 40 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD	Motivo/Edital
DAMIAO RABELO DE ALMEIDA	485018526	84	3			Item 16.2 - Ausência na convocação
509 - Fisioterapeuta - 30 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD	Motivo/Edital
JULIANA PRATA DOS SANTOS BARBOSA	485024206	75	23			Item 16.2 - Ausência na convocação
514 - Nutricionista - 40 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD	Motivo/Edital
ANTÔNIO MATHEUS DOS SANTOS	485018471	87	2			Item 16.2 - Ausência na convocação

PPP

401 - Técnico Administrativo - 40 Horas - Alagoinhas/BA - PPP						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD	Motivo/Edital
MICHELE DA SILVA LIMA	485017081	64	113	23		16.2 - Ausência na convocação

Vitória da Conquista - BA

Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista - CHVC - Vitória da Conquista/Ba						
201 - Técnico Administrativo Temporário - Serviços Administrativos - 40 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD	Motivo/Edital
MARIZA DE SOUZA SILVA	485006529	68	107			Item 16.2 - Ausência na convocação
RAISSA ALVES DE SOUZA	485006529	68	107			Item 16.2 - Ausência na convocação

204 - Técnico em Enfermagem - 30 Horas - Vitoria da Conquista/BA - Ampla						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classifica-ção PPP	Classifica-ção PcD	Motivo/Edital
PATRÍCIA DA SILVA PAIVA	485002206	66	233			Item 16.2 - Ausência na convocação
302 - Enfermeiro - 30 Horas - Vitoria da Conquista/BA - Ampla						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classifica-ção PPP	Classifica-ção PcD	Motivo/Edital
CAMILA PEREIRA JARDIM	485007790	72	118			Item 16.2 - Ausência na convocação
311 - Analista Técnico Temporário- 40 Horas - Vitoria da Conquista/BA - Ampla						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classifica-ção PPP	Classifica-ção PcD	Motivo/Edital
ANA CLAUDIA SANTOS ROCHA	485010155	52	31			Item 16.2 - Ausência na convocação

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2023
20º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 001/2023, publicado no DOE de 15/07/2023, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, RESOLVE:

1- Convocar os (as) candidatos (as) relacionados(as) nos Anexos I, II, III classificados(as) nos termos do item “16” do Edital de Inscrição nº 001/2023, com base nos Processos SEI nº 019.19113.2025.0024685-52 e 019.19113.2025.0022223-91, autorizados através da Resolução COPE nº 39/2024, Resolução COPE nº 82/2025 e Resolução COPE nº 83/2025, por ordem de classificação final, inscritos para as vagas destinadas ao Hospital Regional Dantas Bião - HRDB e ao Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista - CHVC, para apresentarem a documentação admissional, conforme o item “2” deste Edital, a partir do preenchimento do formulário eletrônico, conforme link de acesso ao Sistema Recepção Eletrônica - RED, disponibilizado no anexo VII deste Edital, no período de 15/09/2025 a 19/09/2025, das 08h30min às 17:00h.

1.1- O preenchimento do formulário deve ser realizado no período e horário mencionado no item “1”, sob pena de desclassificação, por não preenchimento dos requisitos do Edital.

2 - Os (as) candidatos (as), antes do preenchimento do formulário eletrônico no Sistema RED, deverão manter cópia digitalizada, individualizada e atualizada de todos os documentos necessários, se certificando da exatidão dos arquivos e da qualidade da imagem, com tamanho máximo de até 2 (dois) MB, na extensão PDF. Para o ato de contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia do diploma de conclusão do curso de nível superior, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por instituição de ensino reconhecida por este, para a vaga por função ou especialidade que concorreu;
- b) cópia do certificado de conclusão de curso de ensino médio, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por Instituição de Ensino por este, ou formação técnica profissionalizante de nível médio;
- c) cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- d) cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e) cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- f) comprovante dos dados bancários de conta corrente no Banco do Brasil (Extrato, Contrato, Cópia do Cartão etc.)
- g) cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- h) cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da contratação para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública incalculável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i) declaração de bens;
- j) cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- k) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- m) cópia do certificado de reservista para os homens;
- n) cópia do formulário de autodeclaração de vacinação contra a COVID 19 e cópia da carteira ou Certificado Nacional de Vacinação comprovando o esquema vacinal contra a COVID 19 completo.
- o) cópia da comprovação de residência atualizado;
- p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- u) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

- v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- w) Carteira e Certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente, se for o caso;
- x) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

y) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou por Clínica Especializada de Serviço Médico em Medicina Ocupacional, atestando a aptidão, com base nas atribuições correspondentes à função/vaga escolhida;

3- Os formulários e declarações dos itens “i, l, n e x” estarão disponíveis no site oficial da Secretaria da Saúde -<https://www.saude.ba.gov.br/sobre-a-sesab/processosseletivos-reda/>, bem como no link de acesso ao formulário eletrônico.Estes documentos deverão ser preenchidos e assinados de forma manuscrita, bem como, digitalizados em formato PDF (com tamanho máximo de 2MB), de forma individualizada, se certificando da exatidão dos arquivos e da qualidade da imagem.

4 - A Secretaria da Saúde, se reserva no direito de requerer vistas aos documentos originais ou autenticados, transcritos nos itens “2 e 3”, na hipótese de dúvidas ou divergências de informações.

5 - Os candidatos que não atenderem a presente convocação, na forma e prazo determinados, perderão o direito à contratação.

ANEXO I
AMPLA CONCORRÊNCIA
Vitória da Conquista - Ba

CONVOCAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO POR RESCISÃO CONTRATUAL ANTECIPADA					
201 - Técnico Administrativo Temporário - Serviços Administrativos - 40 Horas - Vitoria da Conquista/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classifica-ção PPP	Classificação PcD
TIAGO SILVA PESSOA ¹	0485007319	66	113		
PATRÍCIA JANAÍNA NUNES MAGALHAES ²	0485006752	66	114		
MÁRCIO THIAGO ROCHA ³	0485006399	66	115		
MICHAEL DE OLIVEIRA CAMPOS ⁴	0485006589	66	116		
204 - Técnico em Enfermagem - 30 Horas - Vitoria da Conquista/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classifica-ção PPP	Classificação PcD
WESLEY OLIVEIRA PESSOA ⁵	0485002915	66	236		
KATIA ALMEIDA REIS ⁶	0485001514	66	237		
RAMANA DE SOUZA NARICI ⁷	0485002293	66	238		
ELAINE DOS SANTOS PIRES ⁸	0485000727	66	239		
MARIA MARCIA PORTO DOS SANTOS ⁹	0485001923	66	240		
MAURÍCIO PEREIRA DE OLIVEIRA ¹⁰ **	0485002030	66	241		
302 - Enfermeiro - 30 Horas - Vitoria da Conquista/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classifica-ção PPP	Classificação PcD
ALINARAÚJO MAGALHÃES ¹¹	0485007560	72	119		